



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2023/2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizado serviços de zeladoria e roçagem por toda extensão da Rua Professora Carolina Ribeiro de Barros.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências no serviço solicitado acima.

O grande acúmulo de entulho e sem a devida roçagem podem tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 4 de setembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /